

**Portarias**



PORTARIA Nº 159, DE 05 DE JULHO DE 2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 95 do Regimento Interno,

**DETERMINA:**

**Art. 1º. O encerramento e arquivamento dos seguintes processos legislativos:**

**I. Projeto de Lei nº 050/2019**, de autoria do Poder Executivo que: *“Dispõe sobre os parâmetros para **REGULARIZAÇÕES** das edificações no Município de Luís Eduardo Magalhães e dá outras providências”.*

**II. Projeto de Lei nº 001/2021**, de autoria do vereador Fernando Fernandes que: *“**INSTITUI** o Banco de Ideias Legislativas no município de Luis Eduardo Magalhães.”.*

**III. Projeto de Lei nº 005/2021**, de autoria do Poder Executivo que: *“**Altera e acrescenta dispositivos na Lei Ordinária nº 387, de 14 de dezembro de 2009 – Código Tributário e de Rendas do Município.**”.*

**IV. Projeto de Lei nº 008/2021**, de autoria do Vereador Deusdete que: *“**Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no município de Luis Eduardo Magalhães.**”.*

**V. Projeto de Lei nº 011/2021**, de autoria da Vereadora Zezília Martins que: *“**Institui o Dia Municipal de Combate ao Femicídio, no município de Luís Eduardo Magalhães e das outras providências.**”.*

Centro Administrativo - Praça dos Três Poderes - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães - BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 - PABX: (77) 3628-8900 - [www.cmlem.ba.gov.br](http://www.cmlem.ba.gov.br)



**VI. Projeto de Lei nº 012/2021**, de autoria dos Vereadores Fernando Fernandes, Dé do Sol do Cerrado, Fábio Lauck, Fábio Rocha, Reinildo Nery e Victor do Ferro Velho que: *“Reconhece a prática de atividade física e de exercício físico como essenciais para a população, mesmo em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, no município de Luís Eduardo Magalhães – BA.”*

**VII. Projeto de Lei nº 013/2021**, de autoria do Poder executivo que: *“Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde”*.

**VIII. Projeto de Lei nº 014/2021**, de autoria do Poder Executivo que: *“Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Créditos – REFIS – do Município de Luís Eduardo Magalhães e dá outras providências”*.

**IX. Projeto de Lei nº 019/2021**, de autoria do Poder Executivo que: *“Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.”*

**X. Projeto de Lei nº 020/2021**, de autoria da Vereadora Daiana Bastos que: *“Dispõe o incentivo fiscal para contratação em empresas privadas do menor aprendiz e da outras providências.”*

**XI. Projeto de Lei nº 023/2021**, de autoria da Vereadora Zezília Martins que: *“Regulamenta a obrigatoriedade de acessibilidade nos locais públicos e de lazer no município de Luís Eduardo Magalhães nas praças, jardins, parques, entre outros e dá outras providências.”*

Centro Administrativo - Praça dos Três Poderes - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães - BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 - PABX: (77) 3628-8900 - [www.cmlem.ba.gov.br](http://www.cmlem.ba.gov.br)



## LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

**XII. Projeto de Lei nº 024/2021**, de autoria do Poder Executivo que: *“Autoriza o Poder Executivo a antecipar ou prorrogar feriados municipais durante a atual emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus - COVID-19, no âmbito Município de Luís Eduardo Magalhães e dá outras providências.”*

**XIII. Requerimento 001/2021**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães que: *“Os Vereadores da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães Bahia que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais vêm requerer, na forma do artigo 134, do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 024/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a antecipar ou prorrogar feriados municipais durante a atual emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus - COVID-19, no âmbito Município de Luís Eduardo Magalhães e dá outras providências” tramite em regime de urgência.”*

**XIV. Projeto de Lei nº 025/2021**, de autoria da Vereadora Sandra da ONG que: *“Altera e acrescenta a Lei nº 147/2004, que regulamenta a criação do Depósito de Animais Abandonados, e à Lei nº 518/11 (Altera o art. 1º da Lei 147/2004), as quais passarão a vigorar com as seguintes disposições.”*

**XV. Projeto de Lei nº 027/2021**, de autoria do Poder Executivo que: *“Institui o Auxílio Emergencial Municipal no âmbito do Município de Luís Eduardo Magalhães, destinado a reduzir as contingências sociais e econômicas decorrentes da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências.”*

**XVI. Projeto de Lei nº 028/2021**, de autoria do Poder Executivo que: *“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Luís Eduardo Magalhães para o exercício financeiro de 2021, na forma e limites que indica e dá outras providências.”*



**XVII.** Projeto de Lei nº 035/2021, de autoria do Vereador Fernando Fernandes que:  
*"Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO – ABRACE, e dá outras providências".*

**XVIII.** Projeto de Lei nº 036/2021, de autoria do Vereador Cristiano Reis que:  
*"Institui ao calendário do Município de Luís Eduardo Magalhães a Semana Municipal de Combate ao Bullying "Abril Roxo" que visa o combate à Intimidação Sistemática (Bullying) nas escolas públicas e privadas do município, e dá outras providências.".*

**XIX.** Projeto de Lei nº 043/2021, de autoria do Poder Executivo que: *"Concede a revisão geral anual da remuneração aos servidores do magistério público da educação básica do Município de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, e dá outras providências.".*

**XX.** Projeto de Lei nº 044/2021, de autoria do Poder Executivo que: *"Concede piso salarial profissional nacional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE do Município de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, e dá outras providências.".*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de JULHO DE 2021.

**FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal

Centro Administrativo - Praça dos Três Poderes - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães - BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 - PABX: (77) 3628-8900 - [www.cmlem.ba.gov.br](http://www.cmlem.ba.gov.br)